



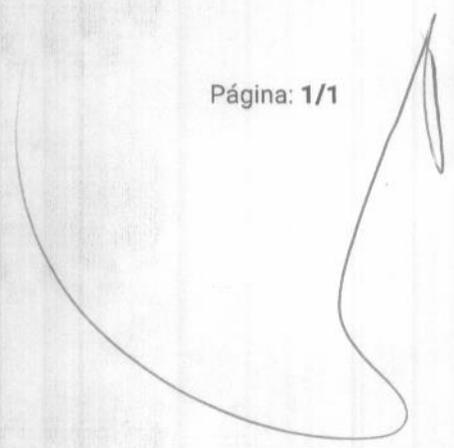
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

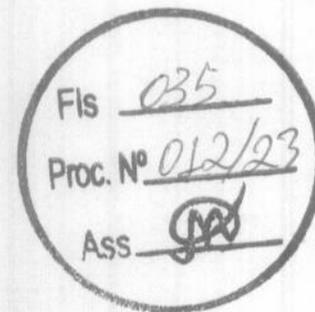
Fls 034
Proc. Nº 042/23
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.087.681/0001-78		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2022	
NOME EMPRESARIAL P N A DOS REIS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR		NÚMERO 2233	COMPLEMENTO *****		
CEP 64.017-425	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE2111@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (86) 9817-4360/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **16:27:53** (data e hora de Brasília).





**ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78**

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, numero do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958, Bairro : Macaúba, CEP: 64016-060..

Único sócio da empresa **P N A DOS REIS**, com sede na Avenida Valter Alencar, 2233, Bairro Monte Castelo, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.017-425, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101320645 e inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.681/0001-78.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

A Empresa terá pro objeto o exercicio das seguintes atividades economicas:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

E exercerá as seguintes atividades:

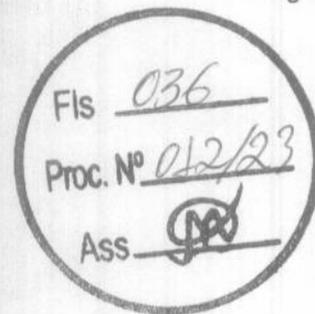
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Fica mantidas as demais cláusulas e condições do Requerimento de Empresario originario naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

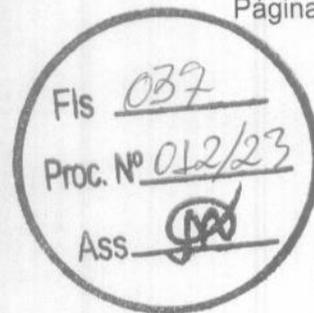
E, por está assim junto e contratado, assina este instrumento em uma via e lavam-no ao Registro do Comercio para que produza seus efeitos legais.

TERESINA – PIAUI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresarior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

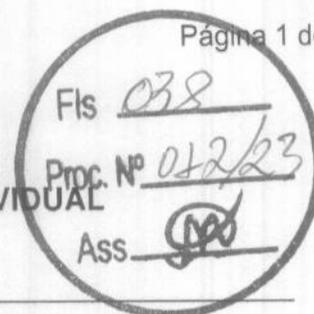
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 20:57 SOB Nº 20230128025.
PROCOLO: 230128025 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302499460. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
P N A DOS REIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
P N A DOS REIS**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, nº do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958, Macaúba, CEP: 64016-060.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P N A DOS REIS**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 2233, MONTE CASTELO, Teresina - PI, CEP: 64017425.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
P N A DOS REIS

Fis 039
Proc. N° 012/22
Ass. [Signature]

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

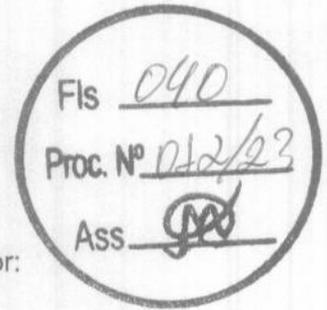
Teresina - PI, 13 de abril de 2022

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

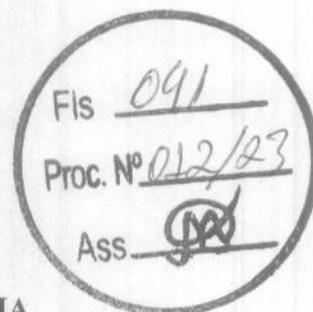


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:28 SOB Nº 22101320645.
PROTOCOLO: 220239550 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204936779. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302274608768100017801

RAZÃO SOCIAL	
P N A DOS REIS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233	MONTE CASTELO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64017425
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
46.087.681/0001-78	19.714.083-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

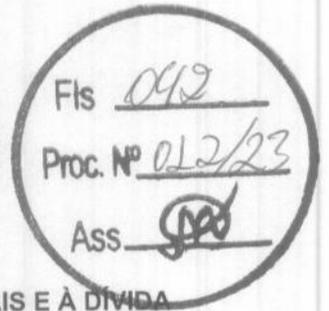
EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023, ÀS 14:31:17
VÁLIDA ATÉ 28/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4F6A-2540-6735-F497-84DB-C215-54B4-4E9F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P N A DOS REIS
CNPJ: 46.087.681/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

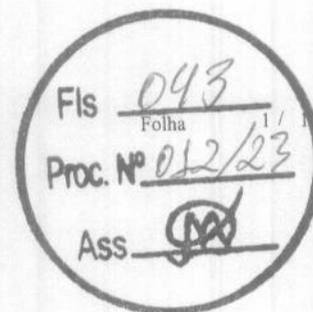
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:37 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **12A0.2A23.5479.AF77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 021.900/23-28

CPF/CNPJ: 46.087.681/0001-78

Contribuinte: P N A DOS REIS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:03:24 h, do dia 07/03/2023.

Validade: 05/06/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

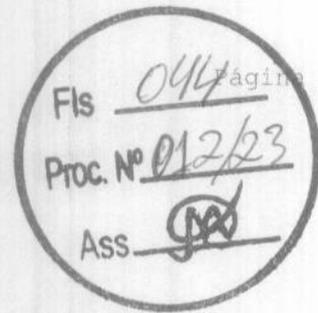
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 942FD6CB3DF9F868

Nº Via: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.087.681/0001-78
Certidão nº: 10048428/2023
Expedição: 09/03/2023, às 13:44:50
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.087.681/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls 045Proc. Nº 012/23Ass. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.087.681/0001-78
Razão Social: P N A DOS REIS
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233 / MONTE CASTELO / TERESINA /
PI / 64017-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031015192239768495

Informação obtida em 10/03/2023 15:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br